





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0003/2024 AO CONTRATO Nº0036/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº0023/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.

Termo Aditivo ao contrato de compra e venda nº 0036/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s. n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa, **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 95.836.771/0001-20, com sede na Rua Içara, nº151, Bairro, Itoupava Seca no município de Blumenau – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **ALEXANDRE HWIZDALECK**, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da cédula de Identidade nº 2.173.335 e registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 636.465.959-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Woestemeier, nº 270, Bairro Velha Central, na cidade de Blumenau – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0055/2021, Pregão Presencial Nº0023/2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 8666/93, Lei nº.14.133/2021 e demais normas legais,

CONTRATO: 0036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0055/2021

PREGÃO: 0023/2021



TERMO ADITIVO Nº 0001/2022

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS É A IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando a necessidade de se manter vigente contratação de sistema de Gestão Pública, por se tratar de um serviço essencial cuja necessidade é continuada,



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Considerando, que o contrato, foi firmado por valor Global, conforme Edital Processo Administrativo nº 0005/2021, celebram o presente Termo Aditivo, da seguinte forma:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO VALOR

Ficam reajustados os valor do item abaixo, em conformidade com a proposta relativo ao sistema de ponto Eletrônico e conforme autorização e justificativa a Contratada, e a solicitação e aprovação pelo Poder Executivo Municipal.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário atual (R\$)	Valor aditivo	Valor mensal total atualizado (R\$)
6	36191 - Módulo: Ponto Eletrônico - Município de Arroio Trinta.	Mês	717,91	628,38	1.346,29

Parágrafo único: A alteração do valor, não ultrapassa o percentual de 25%, do valor Global do contrato.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do dispostos na Lei.



E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 12 de março de 2024.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n.º. 95.836.771/0001-20
ALEXANDRE HWIZDALECK
CPF n.º 636.465.959-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA
CPF 007.874.639-65

VALCIR SERIGHELLI
CPF N.º: 789.542.58-72